



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONCLUI** que a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PASTORES E MINISTROS E EVANGÉLICOS DE ESMERALDA - RS**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.455.089/0001-86**, neste ato representado por Ivan Alves Lemos, inscrita no CPF 778.768.220-53, na qualidade de Representante da Associação, referente ao recebimento da Emenda Impositiva Municipal nº 013/2024 e 058/2024 no valor de **R\$ 22.717,59 (vinte e dois mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove reais)**, cujo objeto consiste em: **Custear a aquisição de material e/ou mão-de-obra para construção de uma churrasqueira pela entidade para uso coletivo da comunidade, aquisição de material para reforma do forro e telhado da entidade, bem como aquisição de cadeiras.**

A aprovação da Prestação de Contas foi deliberada pela Comissão em reunião realizada em 10/07/2026, tendo sido verificado que os valores das emendas foram gastos, sobrando um valor de R\$ 326,33 o qual foi devolvido para a Prefeitura Municipal de Esmeralda, com pagamento de guia e comprovantes em anexo, sendo que foi apresentado documentação comprobatória dos valores gastos em conformidade com o plano de trabalho anteriormente aprovado.

A aprovação de prestação de contas terá validade após parecer jurídico favorável à aprovação e posterior homologação do Prefeito Municipal, para os fins que se fizerem necessários, especialmente para comprovação do cumprimento das obrigações legais decorrentes do repasse de recursos oriundos de emenda impositiva municipal.

RESUMO DA EMENDA

Emenda nº	13/2024
Entidade Beneficiária	ASSOCIAÇÃO DE PASTORES E MINISTROS E EVANGÉLICOS DE ESMERALDA - RS
CNPJ	23.455.089/0001-86
Valor da Emenda	R\$ 16.000,00
Objeto	Custear a aquisição de material para reforma do forro e telhado da entidade, bem como aquisição de cadeiras.

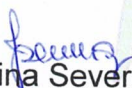
[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

Emenda nº	058/2024
Entidade Beneficiária	ASSOCIAÇÃO DE PASTORES E MINISTROS E EVANGÉLICOS DE ESMERALDA - RS
CNPJ	23.455.089/0001-86
Valor da Emenda	R\$ 6.717,59
Objeto	Custear a aquisição de material e/ou mão-de-obra para construção de uma churrasqueira pela entidade para uso coletivo da comunidade.
Data de Aprovação	

Esmeralda/RS, 10 de julho de 2026.


Idalina Severo Agador
Membro da Comissão


Jussara da Costa Matté
Membro da Comissão


Josué Xavier Paz
Membro da Comissão